

LEI Nº. 2.959/2013

Denomina ruas do bairro Baixa Grande e adota outros critérios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os logradouros dos setores mencionados, localizados no bairro Baixa Grande, ficam com as seguintes nomeações.

Setor 07/88 - Rua José de Oliveira Silva;

Setor 07/89 - Rua Geraldina Raimunda Lustosa;

Setor 07/90 – Rua Miguel Ferreira Lustosa;

Setor 07/95 - Rua José Alexandre Sobrinho.

Art. 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 04 dias do mês de dezembro do ano

de 2013.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável pelo Depto Administrativo